



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 121/2018, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **TRANSPORTES COLETIVOS RITTER LTDA**, neste ato representado por sua Administradora Sra. **SISLANE MARCIA RITTER**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo n° 121/2018, firmado entre as partes em data de 16 de abril de 2018, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto – PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto para o ano letivo de 2018 e 2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, em virtude de redistribuição de linha escolar, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 18.564,00 (dezoito mil quinhentos e sessenta e quatro reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo n° 121/2018, celebrado entre as partes em 16/04/2018, tendo como importe o valor de R\$ 468.864,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e oitocentos e sessenta e quatro reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 487.428,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e vinte e oito reais), a teor do disposto no art. 65, § 1° da Lei n°. 8.666/93.

LOTE: 2					
Linha	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviço de transporte escolar nos seguintes trajetos: Centro Novo – Linha Sangão – Barra do Sangão - Centro Novo (manhã e tarde: ida e volta).	5.200	Km	3,57	18.564,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula terceira (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor total contratado na importância R\$ 487.428,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e vinte e oito reais).

Sislane Dresch

Inácio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

SISLANE MARCIA RITTER

Transportes Coletivos Ritter Ltda

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER

RG nº 3.654.820-7/PR

CEZAR AUGUSTO SOARES

RG nº 9.849.923-7 / PR